



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº194/2025 - Data: de 14  
de outubro de 2025.

**Súmula:** Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Fazenda Rio Grande ao Senhor Onildo Córdova.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fazenda Rio Grande ao Senhor Onildo Córdova, em reconhecimento à sua trajetória exemplar como técnico em contabilidade, advogado, empresário e agente público, cuja atuação contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico, social e institucional do município.

**Art. 2º** A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2025.

  
**Andréia Teodoro Pinto**  
Presidente